



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 308/2018

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho de Professores de Ensino Fundamental II - Inglês e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar, em caráter temporário, nos termos do Processo Seletivo – Edital n.º 01/2017, de 21/09/2017, o contrato de trabalho do professor abaixo relacionado:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS		
CLASS.	NOME	CTPS
12.º	Talita Vieira	13446/385. ^a -SP

Art. 2.º - A presente prorrogação é de natureza temporária, pelo prazo de até 6 (seis) meses, na forma da Lei n.º 1245, de 21/03/97 e alterações posteriores.

Parágrafo Único - Antes do prazo previsto para o seu término e mediante aviso prévio, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por qualquer das partes.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 03 de dezembro de 2018.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 07/12/2018.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete